



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	224/18

- INDICAÇÃO No. 212/2018



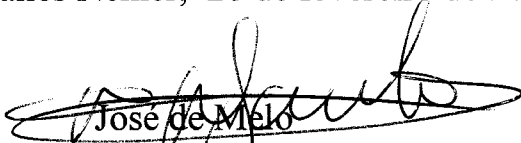
“ Dispõe sobre construção do Hospital da Criança.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, estudar a possibilidade de construir no município, o Hospital da Criança voltado para a realização de internações tratamento das especialidades pediátricas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 27/2/2018
Presidente


José de Melo
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os munícipes, procuraram o Vereador fazendo a solicitação.

Comentaram que um Hospital da Criança com toda estrutura para um atendimento diferenciado como internação e tratamento das especialidades pediátricas, em muito irá beneficiar as crianças, motivo pelo qual esperam que essa solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação já foi objeto de indicação desse Vereador sob o nº 1131/2015,706/2016,385/2017e do Vereador Alan Miranda 2055/2017.

